Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

Atos do Corregedor

Provimentos

PROVIMENTO Nº 12 - CGE

Torna pública relação de localidades a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, pertinente ao Programa de Identificação Biométrica 2019-2020, mediante alteração do anexo do Provimento nº 10 - CGE/2018?.

O Exmo. Sr. Ministro JORGE MUSSI, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.440, de 19 de março de 2015,

considerando a existência de dotação no orçamento para o exercício de 2018, bem como de previsão na correspondente proposta para 2019, destinada ao custeio de revisões de eleitorado e a disponibilidade de equipamentos no âmbito dos respectivos tribunais regionais eleitorais, além do atendimento das diretrizes objetivas estabelecidas como critérios para a realização do procedimento com biometria, definidas no ato normativo de regência,

considerando deliberação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que definiu o escopo das revisões de eleitorado autorizadas para o referido Estado, concernentes à continuidade do programa de biometria para o biênio 2019-2020, resolve:

Art. 1º A relação de localidades indicadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a serem submetidas a revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos com referência ao Programa de Identificação Biométrica 2019-2020, de que trata o Anexo do Provimento nº 10 - CGE/2018, passa a ser a constante do anexo deste ato.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

Ministro JORGE MUSSI

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ANEXO

PROVIMENTO Nº 12-CGE/2018

LOCALIDADES SUJEITAS A REVISÕES DE ELEITORADO PROGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA 2019-2020

ORDEM	UF	MUNICÍPIO	ZONA ELEITORAL
1º	PA	ABAETETUBA	7ª
2º	PA	ALMEIRIM	55ª
3º	PA	ALTAMIRA	18ª
4º	PA	ANAJÁS	90ª
5º	PA	AVEIRO	34ª
6º	PA	BREU BRANCO	103ª
7º	PA	CAMETÁ	12ª
8ō	PA	CURIONÓPOLIS	58ª
9º	PA	ELDORADO DOS CARAJÁS	58ª
10º	PA	FARO	89ª
11º	PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	103ª
12º	PA	IGARAPÉ-AÇU	5 <u>a</u>
13º	PA	ITAITUBA	34ª
149	PA	JACAREACANGA	102ª
15º	PA	MAGALHÃES BARATA	5 <u>a</u>
16º	PA	MARABÁ	23ª e 100ª
179	PA	MONTE ALEGRE	19ª
18º	PA	ÓBIDOS	22ª
19º	PA	ORIXIMINÁ	38ª
20º	PA	OURILÂNDIA DO NORTE	74ª
21º	PA	PIÇARRA	62ª
22º	PA	PLACAS	68ª
23º	PA	PRAINHA	92ª
24º	PA	REDENÇÃO	59ª
25º	PA	RONDON DO PARÁ	51ª
26º	PA	RURÓPOLIS	68ª
27º	PA	SALVATERRA	3 <u>a</u>
28º	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	46ª
29º	PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	57ª
30º	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	5 <u>a</u>
31º	PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	62ª
32º	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	57ª
33º	PA	SOURE	3 <u>a</u>
34º	PA	TERRA SANTA	89ª
35º	PA	TRAIRÃO	34ª
36º	PA	TUCUMÃ	74ª
37º	PA	ULIANÓPOLIS	84ª
38⁰	PA	XINGUARA	61ª
39º	SC	ABDON BATISTA	52ª
40º	SC	ÁGUAS DE CHAPECÓ	70ª
41º	SC	ÁGUAS FRIAS	66ª
42º	SC	ALTO BELA VISTA	9ª
43º	SC	ARABUTÃ	90ª
449	SC	ARROIO TRINTA	36ª
45º	SC	ARVOREDO	61ª
46º	SC	ATALANTA	57ª
47º	SC	AURORA	102ª
48º	SC	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	1ª
49º	SC	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	27ª

	66		703
50º	SC	BALNEÁRIO RINCÃO	79ª
51º	SC	BANDEIRANTE	45ª
52º	SC	BARRA BONITA	82ª
53º	SC	BARRA VELHA	68ª
54º	SC	BELMONTE	45ª
55º	SC	BOCAINA DO SUL	21ª
56º	SC	BOM JESUS	43ª
57º	SC	BOM JESUS DO OESTE	83 <u>a</u>
58º	SC	BRUNÓPOLIS	7 <u>a</u>
59º	SC	CALMON	6ª
60º	SC	CAMPO BELO DO SUL	52ª
61º	SC	CAPÃO ALTO	104ª
62º	SC	CATANDUVAS	18ª
63º	SC	CAXAMBU DO SUL	70ª
64ª	SC	CELSO RAMOS	52ª
65º	SC	CERRO NEGRO	52ª
66º	SC	CHAPADÃO DO LAGEADO	39ª
679	SC	CORDILHEIRA ALTA	35ª
68º	SC	CORREIA PINTO	93ª
69º	SC	CUNHATAÍ	70ª
70º	SC	ENTRE RIOS	48 <u>a</u>
719	SC	ERVAL VELHO	85ª
72º	SC	FLOR DO SERTÃO	58ª
73º	SC	FORMOSA DO SUL	78ª
74º	SC	FRAIBURGO	77ª
75º	SC	FREI ROGÉRIO	11ª
76º	SC	GRÃO-PARÁ	44ª
77º	SC	GUARACIABA	82ª
78º	SC	GUATAMBÚ	35ª
79º	SC	IBICARÉ	47ª
80º	SC	IOMERÊ	36ª
81º	SC	IPIRA	37ª
82º	SC	IRACEMINHA	58ª
83º	SC	IRATI	78ª
84º	SC	ITÁ	61ª
85º	SC	ITAIÓPOLIS	38 <u>a</u>
86º	SC	JABORÁ	18ª
87º	SC	JARDINÓPOLIS	78ª
88º	SC	JOSÉ BOITEUX	14ª
89º	SC	LACERDÓPOLIS	85ª
90º	SC	LAURENTINO	102ª
91º	SC	LEBON RÉGIS	77ª
92º	SC	LEOBERTO LEAL	39 <u>a</u>
93º	SC	LUZERNA	18ª
949			
	SC	MACIEIRA	6ª
95º	SC	MARACAJÁ	1ª
969	SC	MARAVILHA	58ª
97º	SC	MATOS COSTA	25ª
98º	SC	MIRIM DOCE	46ª
99º	SC	MODELO	83 <u>a</u>
100⁰	SC	MONDAÍ	41ª
101º	SC	MONTE CARLO	77ª
102º	SC	MONTE CASTELO	81ª

1049 SC NOVA TREBERDAN 668 1059 SC OURO VERDE 712 1069 SC PAINL 944 1077 SC PAINL 213 1089 SC PAINE 214 1099 SC PAINE 934 1100 SC PAINE 934 1100 SC PAINE 934 1100 SC PAINE 934 1110 SC PAINE 934 1112 SC PERRAS GRANDES 334 1122 SC PERRAS GRANDES 334 1139 SC PERROLÂNDIA 394 1139 SC PERROLÂNDIA 394 1140 SC PERROLÂNDIA 394 1159 SC PAINALITO ALEGRE 704 1169 SC PONTE ALTA 114 1179 SC PAINALITO ALEGRE 704 1189 SC PERSIDENTE CASTELLO BRANCO 94 1199 SC PRESIDENTE MEREU 1028 1209 SC RIO DOS CEDROS 554 1219 SC RIO DOS CEDROS 559 1229 SC SANTA REGUA 444 1240 SC SANTA REGUA 447 1279 SC SANTA REGUA 448 1289 SC SANTA REGUA 449 1279 SC SANTA REGUA 449 1289 SC SANTA REGUA 449 1280 SC SANTA REGUA 449 1280 SC SANTA REGUA 449 1280 SC SANTA REGUA 449 1290 SC SÃO JOÃO DO ISTE 565 1390 SC SÃO JOÃO DO SITE 569 1390 SC SÃO JOÃO DO SITE 569 1391 SC SÃO JOÃO DO SITE 569 1392 SC SÃO JOÃO DO SITE 569 1393 SC SÃO JOÃO DO SITE 569 1409 SC SARASIL 834 1419 SC TIEST EN MAIO 999 1440 SC TIEST EN MAIO 999 1460 SC VITOR MERRELES 449 1470 SC VITOR MERRELES 449 1490 SC VITOR MERRELES 449 1590 SC VARGEM BONITA 638 1591 SC VITOR MERRELES 449 1592 SC VITOR MERRELES 449 1593 SC VITOR MERRELES 449 1594 SC VITOR MERRELES 449 1595 SC VITOR MERRELES 449 1595	4020	T 6.0	MODDO CRANDE	1422
1058 SC OURO VERDE 71² 1068 SC PAIAL 94² 1079 SC PAIME 21² 1089 SC PALMA SOLA 69² 1099 SC PALMEIRA 9³ 1109 SC PARAÍSO 82² 1119 SC PEDRAS GRANDES 33³ 1129 SC PERRIBA 9² 1129 SC PERRIBA 39² 1149 SC PERRIBA 39³ 1149 SC PERRAUBA 39² 1149 SC PERRAUBA 39² 1149 SC PERAULTO ALEGRE 70° 1159 SC PRANALTO ALEGRE 70° 1159 SC PRANALTO ALEGRE 70° 1179 SC PRANALTO ALEGRE 70° 1179 SC PRANALTO ALEGRE 70° 1179 SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9² 1189 SC	103º	SC	MORRO GRANDE	42ª
106° SC PAIAL 94° 107° SC PAIMA SOLA 69° 108° SC PALMA SOLA 69° 109° SC PALMEIRA 93° 110° SC PARARISO 82° 111° SC PERRAS GRANDES 33° 112° SC PERTIBA 9° 113° SC PERTOLÂNDIA 39° 113° SC PERTOLÂNDIA 39° 114° SC PIRATUBA 37° 115° SC PLANALTO ALEGRE 70° 116° SC PONTE ALTA 11° 117° SC PRANA GRANDE 54° 118° SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9° 119° SC PRESIDENTE NEREU 102° 119° SC RIO DO CAMPO 46° 121° SC RIO DO SCEDROS 55° 121° SC RIO DO SCEDROS 55° 122°				
107°9 SC PAINEL 21² 1088 SC PALMA SOLA 69° 1099 SC PARAÍSO 93² 110° SC PARAÍSO 82² 111° SC PERRIBA 9³ 112° SC PERRIBA 9³ 113° SC PERROLÂNDIA 39² 114° SC PERRATUBA 37² 115° SC PERATUBA 37² 116° SC PENALTO ALIGERE 70° 116° SC PONTE ALTA 11² 117° SC PRAIL GRANDE 54° 118° SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9³ 119° SC PRESIDENTE MEREU 102² 120° SC RIO DAS ANTAS 6° 121° SC RIO DAS ANTAS 6° 122° SC RIO DOS CEDROS 55° 123° SC RIO FORTUNA 44² 124° S	-	-		
1089 SC PALMEIRA 93² 1099 SC PAMEIRA 93² 1119 SC PEDRAS GRANDES 33² 1119 SC PERRIBA 98 1129 SC PERRUANIO 39³ 1149 SC PERRUANIO 39³ 1149 SC PERRUANIO 39³ 1159 SC PERNALTO ALEGRE 70% 1159 SC PERNALTO ALEGRE 70% 1172 SC PERNALTO ALEGRE 70% 1179 SC PERNALTO ALEGRE 70% 1179 SC PERNALTO ALEGRE 70% 1179 SC PERNALTO ALEGRE 70% 1189 SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 98 1189 SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 98 1189 SC RIO DO CAMPO 46³ 1229 SC RIO DO CAMPO 46³ 1229 SC RIO DO CEDRO 15³ <t< td=""><td></td><td></td><td>PAIAL</td><td></td></t<>			PAIAL	
109° SC PALMEIRA 938 110° SC PARAÍSO 828 111° SC PERAS GRANDES 338 112° SC PERTRIBA 98 113° SC PERTRUÂNDIA 396 114° SC PIANALTO ALEGRE 708 115° SC PONTE ALTA 113 117° SC PRAIA GRANDE 548 118° SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 98 119° SC PRESIDENTE NEREU 1024 119° SC PRESIDENTE NEREU 1024 120° SC RIO DAS ANTAS 68 121° SC RIO COAMPO 408 122° SC RIO FORTUNA 448 124° SC RIO FORTUNA 448 124° SC ROBEIO 158 128° SC ROBEIO 158 128° SC SANTA HELEN 459 127°			PAINEL	21ª
1109 SC PARAÍSO 82ª 1119 SC PEDRAS GRANDES 33ª 1129 SC PETROLÂNDIA 39ª 1139 SC PERROLÂNDIA 39ª 1149 SC PIRATUBA 37ª 1169 SC PONTE ALTA 11ª 1179 SC PRANA GRANDE 54ª 1188 SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9ª 1199 SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9ª 1199 SC RIO DOAS ANTAS 6ª 1209 SC RIO DOAS ANTAS 6ª 1219 SC RIO DO CEDROS 55ª 1229 SC RIO DOS CEDROS 55ª 1229 SC RIO PORTUNA 44ª 1249 SC RIO PORTUNA 44ª 1249 SC RIO PORTUNA 44ª 1259 SC ROPEIO 15³ 1269 SC SANTA ELENA 45ª <			PALMA SOLA	69ª
1119	109º	SC	PALMEIRA	93ª
1120	110º	SC	PARAÍSO	82ª
113° SC PETROLÂNDIA 39° 114° SC PIRATUBA 37° 115° SC PLANALTO ALEGRE 70° 116° SC PANALTA 11° 117° SC PRAIA GRANDE 54° 118° SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9° 119° SC PRESIDENTE NEREU 102° 120° SC RIO DAS ANTAS 6° 121° SC RIO DO CAMPO 46° 122° SC RIO DOS CEDROS 55° 123° SC RIO FORTUNA 44° 124° SC RIO FORTUNA 44° 124° SC RICUEZA 41° 122° SC RODEIO 15° 128° SC RANTA ROSA DE LIMA 45° 128° SC SANTA ROSA DE LIMA 44° 129° SC SÃO JOÃO DO OESTE 65° 131° SC SÃO JOÃO DO OESTE 65° <t< td=""><td>1119</td><td>SC</td><td>PEDRAS GRANDES</td><td>33ª</td></t<>	1119	SC	PEDRAS GRANDES	33ª
1149 SC PIRATUBA 379 1159 SC PLANALTO ALEGRE 708 1169 SC PONTE ALTA 119 1177 SC PRAIA GRANDE 548 1188 SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 98 1199 SC PRESIDENTE NEREU 1028 1209 SC RIO DAS ANTAS 69 1219 SC RIO DO CAMPO 468 1229 SC RIO DOS CEDROS 558 1239 SC RIO FORTUNA 444 1249 SC RIO GUEZA 418 1249 SC RODEIO 159 1269 SC RODEIO 159 1279 SC RODEIO 159 1289 SC SANTA HELENA 448 1299 SC SAO CARLOS 709 1309 SC SÁO JOÃO DO TEDERO 682 1319 SC SÁO JOÃO DO CEDRO 508 131	1129	SC		9₫
115° SC PLANALTO ALEGRE 70° 116° SC PONTE ALTA 11° 117° SC PRAIA GRANDE 54° 118° SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9° 119° SC PRESIDENTE NEREU 102° 120° SC RIO DAS ANTAS 6° 121° SC RIO DOS CEDROS 55° 122° SC RIO DOS CEDROS 55° 123° SC RIO FORTUNA 44° 124° SC RIQUEZA 41° 125° SC RODEIO 15° 126° SC SANTA CECÍLIA 51° 127° SC SANTA HELENA 45° 128° SC SANTA ROSA DE LIMA 44° 129° SC SÃO LOÃO DO SUL 68° 131° SC SÃO JOÃO DO SUL 54° 132° SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50° 134° SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 10°	113º	SC	PETROLÂNDIA	39ª
1169 SC PONTE ALTA 112 1170 SC PRAIA GRANDE 548 1189 SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 98 1199 SC PRESIDENTE NEREU 1028 1209 SC RIO DAS ANTAS 68 1219 SC RIO DOS CEDROS 558 1229 SC RIO DOS CEDROS 559 1239 SC RIO FORTUNA 448 1249 SC RIQUEZA 418 1259 SC RODEIO 158 1269 SC SANTA CECÍLIA 518 1279 SC SANTA ELENA 459 1289 SC SANTA ROSA DE LIMA 448 1299 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1310 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1319 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1329 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOÃO DO GERTO 1048 </td <td>114º</td> <td>SC</td> <td>PIRATUBA</td> <td>37ª</td>	114º	SC	PIRATUBA	37ª
117° SC PRAIA GRANDE 54° 118° SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9° 119° SC PRESIDENTE NEREU 102° 120° SC RIO DAS ANTAS 6° 121° SC RIO DOS CEDROS 55° 122° SC RIO DOS CEDROS 55° 123° SC RIO FORTUNA 44° 124° SC RIO GEZA 41° 125° SC RODEIO 15° 126° SC RODEIO 15° 126° SC SANTA CECÍLIA 51° 128° SC SANTA CECÍLIA 51° 129° SC SANTA ROSA DE LIMA 45° 129° SC SÃO JOÃO DO STAPERIÚ 68° 131° SC SÃO JOÃO DO SUL 54° 132° SC SÃO JOÃO DO SUL 54° 132° SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104° 136° SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 5	115º	SC	PLANALTO ALEGRE	70ª
118º SC PRESIDENTE CASTELLO BRANCO 9ª 119º SC PRESIDENTE NEREU 102² 120º SC RIO DAS ANTAS 6ª 121º SC RIO DO CAMPO 46ª 122º SC RIO DO CAMPO 46ª 122º SC RIO DOS CEDROS 55² 123º SC RIO FORTUNA 44ª 124º SC RIQUEZA 41² 125º SC RODEIO 15³ 126º SC SANTA CECÍLIA 51² 127º SC SANTA HELENA 45³ 128º SC SANTA ROSA DE LIMA 44³ 129º SC SÃO JOÃO DO GESTE 68² 131º SC SÃO JOÃO DO SUL 54² 131º SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50³ 134º SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104² 139º SC SÃO MARTINHO 99³ 136º SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	116º	SC	PONTE ALTA	11ª
1199 SC PRESIDENTE NEREU 102² 1209 SC RIO DAS ANTAS 6ª 1219 SC RIO DOS CEDROS 55² 1229 SC RIO DOS CEDROS 55² 1239 SC RIO DOS CEDROS 55² 1249 SC RIO EFORTUNA 44² 1259 SC RODEIO 15² 1269 SC RODEIO 15² 1279 SC SANTA ELEINA 45² 1289 SC SANTA ROSA DE LIMA 44² 1299 SC SÃO CARLOS 70² 1300 SC SÃO JOÃO DO CESTE 65² 1319 SC SÃO JOÃO DO OSTE 65² 1320 SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50² 1349 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104² 1359 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104² 1360 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58² 1379 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	117º	SC	PRAIA GRANDE	54ª
120° SC RIO DAS ANTAS 6² 121° SC RIO DO CAMPO 46² 122° SC RIO DOS CEBROS 55² 123° SC RIO DOS CEBROS 55² 123° SC RIO FORTUNA 44² 124° SC RIOUEZA 41² 125° SC RODEIO 15² 126° SC SANTA CECÍLIA 51² 127° SC SANTA HELENA 45² 128° SC SANTA ROSA DE LIMA 44² 129° SC SÃO LARLOS 70² 130° SC SÃO LOÃO DO LITAPERIÚ 68² 131° SC SÃO JOÃO DO OESTE 65² 132° SC SÃO JOÃO DO SUL 54² 133° SC SÃO JOSÉ DO CEBRO 50² 134° SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104² 135° SC SÃO MARTINHO 99² 136° SC SÃO MARTINHO 99²	118º	SC	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	9ॿ
1219 SC	119º	SC	PRESIDENTE NEREU	102ª
1229 SC RIO DOS CEDROS 558 1239 SC RIO FORTUNA 448 1249 SC RIQUEZA 418 1259 SC RODEIO 152 1259 SC SANTA CECÍLIA 518 1279 SC SANTA ROSA DE LIMA 448 1289 SC SANTA ROSA DE LIMA 448 1299 SC SÃO LARLOS 708 1300 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1312 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1312 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOŠE DO CERRITO 1048 1340 SC SÃO JOŠE DO CERRITO 1048 1350 SC SÃO MARTINHO 998 1360 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 588 1379 SC SERRA ALTA 838 1400 SC SUL BRASIL 833 1419 SC TIEVISO 928 1429 SC TREZE DE MAIO 338 1440 SC TREZE DE MAIO 338 1440 SC TREZE DE MAIO 338 1450 SC UNIÃO DO OESTE 782 1460 SC UNIÃO DO OESTE 782 1479 SC URUPEMA 288 1490 SC VARGEM 78 1590 SC VARGEM BONITA 638 1510 SC VARGEM 78 1529 SC VITOR MERELES 148 1539 SC VARONINA 618 1540 SC VITOR MERELES 148 1540 SC VITOR MERELES 148 1541 SC VITOR MERELES 148 1542 SC VITOR MERELES 148 1544 SC VITOR MERELES 148 1549 SC VAVANTINA 618	120º	SC	RIO DAS ANTAS	6ª
1239 SC RIO FORTUNA	121º	SC	RIO DO CAMPO	46ª
1249 SC RIQUEZA 41ª 1259 SC RODEIO 15ª 1269 SC SANTA CECÍLIA 51ª 1279 SC SANTA HELENA 45ª 1289 SC SANTA ROSA DE LIMA 44ª 1299 SC SÃO JOÃO DO LIMA 68ª 1309 SC SÃO JOÃO DO SETE 65ª 1319 SC SÃO JOÃO DO SUL 54ª 1339 SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50ª 1342 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104ª 1359 SC SÃO MARTINHO 99ª 1369 SC SÃO MARTINHO 99ª 1369 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58ª 1379 SC SCARA 61ª 1399 SC SEARA 61ª 1409 SC SERRA ALTA 83ª 1409 SC SILBRASIL 83ª 1429 SC TREZE TÍLIAS 47ª	122º	SC	RIO DOS CEDROS	55ª
1259 SC RODEIO 158 1269 SC SANTA CECÍLIA 518 1279 SC SANTA HELENA 459 1289 SC SANTA ROSA DE LIMA 448 1299 SC SÃO CARLOS 708 1300 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1319 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1329 SC SÃO JOÃO DO SSTE 658 1329 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1349 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1359 SC SÃO JOÁE DO CERRITO 1048 1359 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1360 SC SÃO MARTINHO 999 1360 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 588 1379 SC SCHROEDER 178 1389 SC SEARA 618 1399 SC SERRA ALTA 838 1409 SC SUL BRASIL 838 1419 SC TIGRINHOS 588 1420 SC TREZE DE MAIO 338 1429 SC TREZE DE MAIO 338 1449 SC TREZE DE MAIO 338 1459 SC UNIÃO DO OESTE 788 1460 SC UNIÃO DO OESTE 788 1479 SC URUBICI 48 1489 SC URUBICI 48 1489 SC URUPEMA 288 1499 SC VARGEM BONITA 638 1519 SC VITOR MEIRELES 148 1539 SC WITMARSUM 148 1540 SC WANNINA 618	123º	SC	RIO FORTUNA	44ª
1269 SC SANTA CECÍLIA 518 1279 SC SANTA HELENA 458 1289 SC SANTA ROSA DE LIMA 448 1299 SC SÃO CARLOS 709 1300 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1319 SC SÃO JOÃO DO OESTE 658 1329 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 508 1349 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1359 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1049 1369 SC SÃO MARTINHO 998 1379 SC SÃO MARTINHO 998 1389 SC SCHROEDER 178 1389 SC SCHOEDER 178 1389 SC SERRA 618 1499 SC SERRA ALTA 838 1409 SC SUL BRASIL 838 1419 SC TREZE DE MAIO 338	1249	SC	RIQUEZA	41ª
1279 SC SANTA HELENA 458 1282 SC SANTA ROSA DE LIMA 448 1299 SC SÃO CARLOS 708 1309 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1319 SC SÃO JOÃO DO OESTE 658 1329 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 508 1340 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1359 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1360 SC SÃO MARTINHO 998 1360 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 588 1379 SC SCHROEDER 179 1389 SC SEARA 618 1399 SC SERRA ALTA 838 1409 SC SUL BRASIL 838 1419 SC TIGRINHOS 582 1429 SC TREZE DE MAIO 338 1449 SC TREZE TÍLIAS 478	125º	SC	RODEIO	15ª
1279 SC SANTA HELENA 458 1282 SC SANTA ROSA DE LIMA 448 1299 SC SÃO CARLOS 708 1309 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1319 SC SÃO JOÃO DO OESTE 658 1329 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 508 1340 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1359 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1360 SC SÃO MARTINHO 998 1360 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 588 1379 SC SCHROEDER 179 1389 SC SEARA 618 1399 SC SERRA ALTA 838 1409 SC SUL BRASIL 838 1419 SC TIGRINHOS 582 1429 SC TREZE DE MAIO 338 1449 SC TREZE TÍLIAS 478	126º	SC	SANTA CECÍLIA	51ª
1299 SC SÃO CARLOS 708 1309 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1319 SC SÃO JOÃO DO OESTE 658 1329 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 508 1344 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1359 SC SÃO MARTINHO 998 1369 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 588 1379 SC SCHROEDER 178 1388 SC SERRA 612 1399 SC SERRA ALTA 838 1409 SC SUL BRASIL 838 1419 SC TIGRINHOS 588 1429 SC TREZE DE MAIO 338 1449 SC TREZE DE MAIO 338 1449 SC TREZE TÍLIAS 478 1459 SC TUNÁPOLIS 658 1469 SC UNIÑO DO OESTE 788 <t< td=""><td>127º</td><td>SC</td><td></td><td>45ª</td></t<>	127º	SC		45ª
1299 SC SÃO CARLOS 708 1309 SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 688 1319 SC SÃO JOÃO DO OESTE 658 1329 SC SÃO JOÃO DO SUL 548 1339 SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 508 1344 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 1048 1359 SC SÃO MARTINHO 998 1369 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 588 1379 SC SCHROEDER 178 1388 SC SERRA 612 1399 SC SERRA ALTA 838 1409 SC SUL BRASIL 838 1419 SC TIGRINHOS 588 1429 SC TREZE DE MAIO 338 1449 SC TREZE DE MAIO 338 1449 SC TREZE TÍLIAS 478 1459 SC TUNÁPOLIS 658 1469 SC UNIÑO DO OESTE 788 <t< td=""><td>128º</td><td>SC</td><td>SANTA ROSA DE LIMA</td><td>44ª</td></t<>	128º	SC	SANTA ROSA DE LIMA	44ª
130° SC SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ 68ª 131° SC SÃO JOÃO DO OESTE 65ª 132° SC SÃO JOÃO DO SUL 54ª 133° SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50ª 134° SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104ª 135° SC SÃO MARTINHO 99ª 136° SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58ª 137° SC SCHROEDER 17ª 138° SC SEARA 61ª 139° SC SERRA ALTA 83ª 140° SC SUL BRASIL 83ª 141° SC TIGRINHOS 58ª 142° SC TREVISO 92ª 143° SC TREZE DE MAIO 33³ 144° SC TREZE DE MAIO 33³ 146° SC UNIÃO DO OESTE 78³ 147° SC URUBICI 4³ 148° SC URUBERMA 28³				
131º SC SÃO JOÃO DO OESTE 65ª 132º SC SÃO JOÃO DO SUL 54ª 133º SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50ª 134º SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104º 135º SC SÃO MARTINHO 99ª 136º SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58ª 137º SC SCHROEDER 17ª 138º SC SEARA 61ª 139º SC SERRA ALTA 83ª 140º SC SUL BRASIL 83ª 141º SC TIGRINHOS 58ª 142º SC TREVISO 92ª 143º SC TREZE DE MAIO 33ª 144º SC TREZE TÍLIAS 47ª 145º SC TUNÁPOLIS 65ª 146º SC UNIÃO DO GESTE 78ª 147º SC URUBICI 4º 148º SC URUBICI 28ª 149º <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
132° SC SÃO JOÃO DO SUL 54ª 133° SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50ª 134° SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104ª 135° SC SÃO MARTINHO 99ª 136° SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58ª 137° SC SCHROEDER 17ª 138° SC SEARA 61ª 139° SC SERRA ALTA 83ª 140° SC SUL BRASIL 83ª 141° SC TIGRINHOS 58ª 142° SC TREVISO 92ª 143° SC TREZE DE MAIO 33ª 144° SC TREZE DE MAIO 33ª 144° SC TREZE TÍLIAS 47ª 145° SC TUNÁPOLIS 65² 146° SC UNIÃO DO OESTE 78ª 147° SC URUBICI 4ª 148° SC VARGEM BONITA 63ª 150° </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>				
133° SC SÃO JOSÉ DO CEDRO 50° 134° SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104° 135° SC SÃO MARTINHO 99° 136° SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58° 137° SC SCHROEDER 17° 138° SC SEARA 61° 139° SC SERRA ALTA 83° 140° SC SUL BRASIL 83° 141° SC TIGRINHOS 58° 142° SC TREVISO 92° 143° SC TREZE DE MAIO 33° 144° SC TREZE DE MAIO 33° 144° SC TREZE TÍLIAS 47° 145° SC TUNÁPOLIS 65° 146° SC UNIÃO DO OESTE 78° 147° SC URUBICI 4° 148° SC VARGEM 7° 150° SC VARGEM BONITA 63° 151°				
1349 SC SÃO JOSÉ DO CERRITO 104ª 1359 SC SÃO MARTINHO 99ª 1369 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58ª 1379 SC SCHROEDER 17ª 1389 SC SEARA 61ª 1399 SC SERRA ALTA 83ª 1409 SC SUL BRASIL 83ª 1419 SC TIGRINHOS 58ª 1429 SC TREVISO 92ª 1439 SC TREZE DE MAIO 33ª 1449 SC TREZE TÍLIAS 47ª 1459 SC TUNÁPOLIS 65ª 1469 SC UNIÃO DO OESTE 78ª 1479 SC URUBICI 4ª 1489 SC VARGEM 7ª 1509 SC VARGEM BONITA 63ª 1519 SC VIDAL RAMOS 39ª 1529 SC VITOR MEIRELES 14ª 1549 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>				
1359 SC SÃO MARTINHO 99ª 1369 SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58ª 1379 SC SCHROEDER 17ª 1389 SC SEARA 61ª 1399 SC SERRA ALTA 83ª 1409 SC SUL BRASIL 83ª 1419 SC TIGRINHOS 58ª 1429 SC TREVISO 92ª 1439 SC TREZE DE MAIO 33ª 1449 SC TREZE TÍLIAS 47ª 1459 SC TUNÁPOLIS 65ª 1469 SC UNIÃO DO OESTE 78ª 1479 SC URUBICI 4ª 1489 SC VARGEM 7ª 1509 SC VARGEM BONITA 63ª 1519 SC VIDAL RAMOS 39ª 1529 SC VITOR MEIRELES 14ª 1539 SC WITMARSUM 14ª 1549 SC		-		
136º SC SÃO MIGUEL DA BOA VISTA 58º 137º SC SCHROEDER 17º 138º SC SEARA 61º 139º SC SERRA ALTA 83º 140º SC SUL BRASIL 83º 141º SC TIGRINHOS 58º 142º SC TREVISO 92º 143º SC TREZE DE MAIO 33º 144º SC TREZE DE MAIO 33º 145º SC TUNÁPOLIS 65º 146º SC UNIÃO DO OESTE 78º 147º SC URUBICI 4º 148º SC URUBER 28º 149º SC VARGEM 7º 150º SC VARGEM BONITA 63º 151º SC VIDAL RAMOS 39º 152º SC VITOR MEIRELES 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
137º SC SCHROEDER 17º 138º SC SEARA 61º 139º SC SERRA ALTA 83º 140º SC SUL BRASIL 83º 141º SC TIGRINHOS 58º 142º SC TREVISO 92º 143º SC TREZE DE MAIO 33º 144º SC TREZE TÍLIAS 47º 145º SC TUNÁPOLIS 65º 146º SC UNIÃO DO OESTE 78º 147º SC URUBICI 4º 148º SC URUPEMA 28º 149º SC VARGEM 7º 150º SC VARGEM BONITA 63º 151º SC VIDAL RAMOS 39º 152º SC VITOR MEIRELES 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
138° SC SERRA 61° 139° SC SERRA ALTA 83° 140° SC SUL BRASIL 83° 141° SC TIGRINHOS 58° 142° SC TREVISO 92° 143° SC TREZE DE MAIO 33° 144° SC TREZE TÍLIAS 47° 145° SC TUNÁPOLIS 65° 146° SC UNIÃO DO OESTE 78° 147° SC URUBICI 4° 148° SC URUPEMA 28° 149° SC VARGEM 7° 150° SC VARGEM BONITA 63° 151° SC VIDAL RAMOS 39° 152° SC VITOR MEIRELES 14° 153° SC WITMARSUM 14° 154° SC XAVANTINA 61°				
139° SC SERRA ALTA 83° 140° SC SUL BRASIL 83° 141° SC TIGRINHOS 58° 142° SC TREVISO 92° 143° SC TREZE DE MAIO 33° 144° SC TREZE TÍLIAS 47° 145° SC TUNÁPOLIS 65° 146° SC UNIÃO DO OESTE 78° 147° SC URUBICI 4° 148° SC URUPEMA 28° 149° SC VARGEM 7° 150° SC VARGEM BONITA 63° 151° SC VIDAL RAMOS 39° 152° SC VITOR MEIRELES 14° 153° SC WITMARSUM 14° 154° SC XAVANTINA 61°				
140° SC SUL BRASIL 83° 141° SC TIGRINHOS 58° 142° SC TREVISO 92° 143° SC TREZE DE MAIO 33° 144° SC TREZE TÍLIAS 47° 145° SC TUNÁPOLIS 65° 146° SC UNIÃO DO OESTE 78° 147° SC URUBICI 4° 148° SC URUPEMA 28° 149° SC VARGEM 7° 150° SC VARGEM BONITA 63° 151° SC VIDAL RAMOS 39° 152° SC VITOR MEIRELES 14° 153° SC WITMARSUM 14° 154° SC XAVANTINA 61°		-		
141º SC TIGRINHOS 58ª 142º SC TREVISO 92ª 143º SC TREZE DE MAIO 33ª 144º SC TREZE TÍLIAS 47ª 145º SC TUNÁPOLIS 65ª 146º SC UNIÃO DO OESTE 78ª 147º SC URUBICI 4ª 148º SC URUPEMA 28ª 149º SC VARGEM 7ª 150º SC VARGEM BONITA 63ª 151º SC VIDAL RAMOS 39ª 152º SC VITOR MEIRELES 14ª 153º SC WITMARSUM 14ª 154º SC XAVANTINA 61²	l	+		
142º SC TREVISO 92º 143º SC TREZE DE MAIO 33º 144º SC TREZE TÍLIAS 47º 145º SC TUNÁPOLIS 65º 146º SC UNIÃO DO OESTE 78º 147º SC URUBICI 4º 148º SC URUPEMA 28º 149º SC VARGEM 7º 150º SC VARGEM BONITA 63º 151º SC VIDAL RAMOS 39º 152º SC VITOR MEIRELES 14º 153º SC WITMARSUM 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
143° SC TREZE DE MAIO 33° 144° SC TREZE TÍLIAS 47° 145° SC TUNÁPOLIS 65° 146° SC UNIÃO DO OESTE 78° 147° SC URUBICI 4° 148° SC URUPEMA 28° 149° SC VARGEM 7° 150° SC VARGEM BONITA 63° 151° SC VIDAL RAMOS 39° 152° SC VITOR MEIRELES 14° 153° SC WITMARSUM 14° 154° SC XAVANTINA 61°				
144º SC TREZE TÍLIAS 47º 145º SC TUNÁPOLIS 65º 146º SC UNIÃO DO OESTE 78º 147º SC URUBICI 4º 148º SC URUPEMA 28º 149º SC VARGEM 7º 150º SC VARGEM BONITA 63º 151º SC VIDAL RAMOS 39º 152º SC VITOR MEIRELES 14º 153º SC WITMARSUM 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
145º SC TUNÁPOLIS 65º 146º SC UNIÃO DO OESTE 78º 147º SC URUBICI 4º 148º SC URUPEMA 28º 149º SC VARGEM 7º 150º SC VARGEM BONITA 63º 151º SC VIDAL RAMOS 39º 152º SC VITOR MEIRELES 14º 153º SC WITMARSUM 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
146º SC UNIÃO DO OESTE 78ª 147º SC URUBICI 4ª 148º SC URUPEMA 28ª 149º SC VARGEM 7ª 150º SC VARGEM BONITA 63ª 151º SC VIDAL RAMOS 39ª 152º SC VITOR MEIRELES 14ª 153º SC WITMARSUM 14ª 154º SC XAVANTINA 61ª				
147º SC URUBICI 4ª 148º SC URUPEMA 28ª 149º SC VARGEM 7ª 150º SC VARGEM BONITA 63ª 151º SC VIDAL RAMOS 39ª 152º SC VITOR MEIRELES 14ª 153º SC WITMARSUM 14ª 154º SC XAVANTINA 61ª		+		
148º SC URUPEMA 28º 149º SC VARGEM 7º 150º SC VARGEM BONITA 63º 151º SC VIDAL RAMOS 39º 152º SC VITOR MEIRELES 14º 153º SC WITMARSUM 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
149º SC VARGEM 7º 150º SC VARGEM BONITA 63º 151º SC VIDAL RAMOS 39º 152º SC VITOR MEIRELES 14º 153º SC WITMARSUM 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
150° SC VARGEM BONITA 63° 151° SC VIDAL RAMOS 39° 152° SC VITOR MEIRELES 14° 153° SC WITMARSUM 14° 154° SC XAVANTINA 61°				
151º SC VIDAL RAMOS 39ª 152º SC VITOR MEIRELES 14ª 153º SC WITMARSUM 14ª 154º SC XAVANTINA 61ª				
152º SC VITOR MEIRELES 14ª 153º SC WITMARSUM 14ª 154º SC XAVANTINA 61ª				
153º SC WITMARSUM 14º 154º SC XAVANTINA 61º				
154º SC XAVANTINA 61ª	-	+		
155º SC ZORTÉA 37ª				61ª
	155º	SC	ZORTÉA	37ª

156º	SP	CAJOBI	171ª
157⁰	SP	DRACENA	149ª
158º	SP	EMBAÚBA	171ª
159º	SP	OURO VERDE	149ª
160º	SP	REDENÇÃO DA SERRA	128ª
161º	SP	RINÓPOLIS	210ª
162º	SP	SALMOURÃO	69ª

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

GT. TOTALIZAÇÃO

Portaria TSE nº 1100 de 13 de dezembro de 2018.

Institui grupo de trabalho para realizar estudos relativos à legislação eleitoral e sua adequação aos procedimentos e sistemas informatizados que impactam na preparação, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos nas eleições municipais de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho — Totalização, GT-Tot, no âmbito da Justiça Eleitoral, com o objetivo de realizar estudos relativos à legislação eleitoral e sua adequação aos procedimentos e sistemas informatizados que impactam na preparação, votação, apuração, totalização, divulgação dos resultados e diplomação dos eleitos nas eleições municipais de 2020.

Art. 2° Compete ao GT- Tot:

I — realizar estudos e análise de demandas de melhoria e inovações já catalogadas, assim como as trazidas pela Avaliação das Eleições 2018, sobre as normas vigentes e regras negociais relativas à preparação das eleições, votação, apuração, totalização e diplomação dos eleitos, e seus impactos e adequações nos sistemas eleitorais associados;

II — mapear o processo de trabalho da recepção dos arquivos de votos oriundos das seções eleitorais, sua transmissão, processamento e totalização dos resultados de forma a aprimorar sua estrutura, com a centralização dos dados de votação em banco de dados único gerenciado pelo Tribunal Superior Eleitoral;

III — produzir o texto-base destinado a subsidiar a elaboração das minutas de instruções para as próximas eleições municipais, consultas populares e eleições suplementares;

IV —acompanhar o desenvolvimento, testes e implantação de soluções informatizadas atinentes ao escopo de abrangência do grupo de trabalho, assim como prestar o respectivo suporte aos questionamentos encaminhados pelos tribunais regionais eleitorais.

Art. 3º Compete ao Coordenador do Grupo de Trabalho:

I — entregar o cronograma de atividades, assim como suas eventuais alterações ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral;

II —acompanhar as atividades programadas;

III — adotar providências relativas às questões que tenham relação com as atividades de outros grupos, comitês e comissões;

IV —acompanhar as questões que demandem providências de áreas específicas do TSE, dos TREs e de entidades externas;

V —alocar eventuais recursos e prestadores de serviço para a realização de atividades determinadas;

VI — solicitar a convocação de reuniões de todo ou parte do grupo de trabalho, de acordo com o cronograma estabelecido;